



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1122/2018 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	10-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1896/XIII (3.ª) “Estado de degradação da EB 2,3 Professor Delfim Santos (Lisboa) põe em causa segurança de alunos, professores e pessoal não docente”.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1896/XIII (3.ª) “Estado de degradação da EB 2,3 Professor Delfim Santos (Lisboa) põe em causa segurança de alunos, professores e pessoal não docente”.

As instalações da Escola Básica Prof. Delfim Santos, estabelecimento do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, construídas em 1981, evidenciam as patologias próprias do decurso do tempo, sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

Sendo necessário programar a modernização deste estabelecimento de ensino, deve referir-se que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse desenvolver essa operação.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05 com dotação consignada, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores, passando dos 2 200 milhões de euros do período 2007-2013 para os 350 milhões de euros para o período 2014-2020 – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

A modernização da Escola Básica Prof. Delfim Santos implica um investimento avultado, tendo em conta a área de construção da escola, a oferta nela existente e o número de alunos, devendo a sua concretização ser enquadrada no contexto acima descrito, uma vez que inexistem no imediato fontes de financiamento além das nacionais.

Esta circunstância não obsta a que o Ministério da Educação esteja empenhado na criação das condições que permitam modernizar as instalações desta escola, no mais breve prazo possível, dotando-a das estruturas necessárias ao desenvolvimento, com qualidade acrescida, do seu projeto educativo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Para o efeito foi efetuado um levantamento preliminar de necessidades de intervenção, sendo necessário prosseguir esse trabalho de forma a proceder à elaboração de projetos e da respetiva medição e orçamentação.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada celeridade*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires